



Secretaria de
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camaragibe, 30 de janeiro de 2024.

MEMORANDO Nº 042/2024 – SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Att.: Sr. Pedro Emanuel Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 01/02/2024 16 h
Assinatura:

Ref.: Processo Licitatório nº 114/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023.

Objeto: Aquisição integral de 02 (dois) aparelhos de Raio X para o Hospital Municipal Aristeu Chaves.

Prezado Senhor,

Considerando que a sessão inaugural do certame em epígrafe estava prevista para ocorrer no dia 09 de janeiro do ano curso, mas ocorreu o seu *adiamento sine die* por causa dos pedidos de impugnação formulados pelas empresas: LOCALMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, onde era questionado as especificações dos equipamentos constantes nos ITENS 01 e 02;

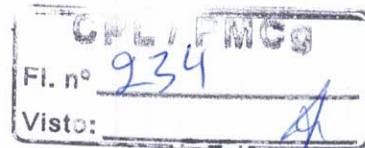
Considerando que ao analisar os citados pedidos foi constatado a necessidade de realização alteração na especificação dos ITENS 01 (APARELHO DE RAIOS X MÓVEL) e 02 (APARELHO DE RAIOS X FIXO) do Termo de Referência (Anexo I do Edital), como também em outras informações constantes no Termo de Referência;

Considerando que foram realizados os ajustes necessários nos descritivos dos equipamentos, o que ocasionou a alteração do Termo de Referência e de nova pesquisa de preços;

Considerando que existe a necessidade de continuidade da referida licitação, haja vista a necessidade de adquirir os equipamentos em tela, a fim de promover uma melhoria no atendimento dos



Secretaria de
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pacientes que vão para o Hospital Aristeu Chaves, vimos através do presente encaminhar o novo Termo de Referência, o novo Estudo Técnico Preliminar, a nova minuta do Contrato, a nova pesquisa de preços, e as novas declarações, e DETERMINAR que ocorra a retomada do processo licitatório, devendo ser observado os novos documentos enviados em apenso.

Ressalte-se que devido a alterações realizadas nas especificações dos equipamentos (raio X móvel e fixo) ocorreu a necessidade de realização de novas pesquisas de preços, fazendo com que o valor máximo da licitação passe a ser de R\$ 559.553,33 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Por fim, é importante registrar que a continuidade do processo licitatório permanecerá sob a égide da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 156 do Decreto nº 38, de 22/12/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO AMATO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXOS:

Termo de Referência

Estudo Técnico Preliminar

Minuta de Contrato

Declaração de Disponibilidade de Recursos

Declaração de Razoabilidade de Preços

Pesquisa de Preços